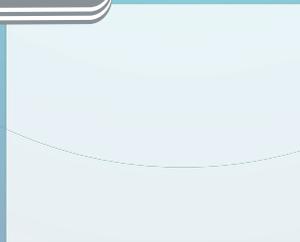


CLIPPING



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS





LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

imprensa@tce.go.gov.br

www.tce.go.gov.br

3228-2699





“Ainda não desistimos do RRF”

Governador afirmou que o Estado está aguardando a finalização de estudos para solicitar adesão ao regime

Dayrel Godinho
Especial para O Hoje

O Governador de Goiás, Ronaldo Caiado (Democratas) afirmou ontem durante uma entrevista para a Rádio Sagres que o Estado ainda pretende aderir ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e que não desistiram, mesmo após darem sinais de que não haverá a necessidade de adesão. Um destes “sinais”, seria a utilização dos depósitos judiciais, que é proibido para os estados que aderem ao Regime. O projeto foi enviado na semana passada para a Assembleia Legislativa de Goiás (Alego).

Caiado afirmou que o Goiás não desistiu de aderir o RRF e que a utilização dos depósitos judiciais não significa uma desistência. “No dia em que a gente estiver no Regime eu não vou poder [usar os empréstimo junto aos depósitos judiciais]. “Não estou no Regime, se eu estivesse, não estaria mais na letra C, estaria na letra B e teria direito a fazer empréstimos”, respondeu o governador.

“[A adesão] Isto não depende da minha vontade ou de outros estados. Existem regras, cada vez mais exigentes do tesouro nacional”, disse o governador. Ele também adiantou que a Secretaria de



Caiado afirmou durante a entrevista que o Estado precisa aderir ao RRF para poder fazer investimentos em outras áreas

Economia, Cristiane Schmidt, tem trabalhado “dioturnamente” para conseguir fazer o Estado entrar no Regime. De acordo com o governador, a pasta, inclusive, sempre tem solicitado informações de outras secretarias e da própria

governadoria para emitir um parecer acerca do fato.

O democrata afirma que está “trabalhando para conseguir entrar no RRF”. No entanto, o governador afirmou que, até lá, há uma necessidade do Estado em pagar a fo-

lha salarial e os gastos naturais. Porém a adesão, segundo Caiado, vai permitir com que o Estado consiga fazer novos investimentos.

Para o governador, o Estado tem que entrar no RRF para conseguir ter condições

de pedir créditos. “Nós estamos conseguindo as coisas devido a credibilidade moral do Governo. Eu não aumentei policial ou estrutura, mas quando a polícia sente a condição de trabalhar”, comentou o governador.

Caiado diz que fundo judicial terá destinação específica

Sobre o projeto da utilização dos depósitos judiciais, ao ser questionado sobre ter se posicionado contra um projeto semelhante na Gestão passada, o governador afirmou que os projetos são “totalmente distintos”.

Caiado pontuou que a sua solicitação faz a retirada em apenas uma parcela e que o dinheiro terá uma “destinação específica”.

“Aquele momento era um final de campanha eleitoral e nós vimos como o dinheiro da Celg foi utilizado e não seria diferente esta utilização também. Tanto é verdade que o “Goiás Pra Frente” [se referindo às obras do Goiás Na Frente] destruiu todo o dinheiro do Estado de Goiás”, criticou.

De acordo com o governo os recursos dos depósitos se-

rão repassados para o pagamento de precatórios, para quitar. “Ou seja, para complementar o débito da previdência”, justificou o gover-

“Goiás Pra Frente”
destruiu todo o
dinheiro do
Estado de Goiás

nador, que afirmou que os recursos também servirão para pagar os honorários dos advogados dativos.

“O que nós estamos fazendo, é tirar de uma estrutura que é banco e transferir para a estrutura do Estado, pagando o mesmo a taxa de juros ao Tribunal de Justiça (TJ) e fazendo com que o depósito de 30% seja mais do que o suficiente para ir qui-

tando todos àqueles depósitos que judicialmente serão quitados. Então nós vamos, ao invés de deixar um dinheiro no banco, vamos trazer ele para o Estado, garantindo o pagamento das parcelas e, ao mesmo tempo, pagar os precatórios e os advogados dativos, vamos liberar o tesouro para investir em saúde, segurança pública”, justificou.



Estado usará depósitos judiciais

Projeto visa pegar até 75% do fundo judicial. Estimativa do governo é angariar R\$ 1,8 bilhão para pagar dívidas e folha dos aposentados

Raphael Bezerra
Especial para O Hoje

A Comissão Mista, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego), aprovou, no começo da noite desta quinta-feira (29), o relatório do líder do governo na Casa, Bruno Peixoto (MDB) sobre a lei da Governadoria e o Poder Judiciário que dispõe sobre a utilização de até 75% dos depósitos judiciais. O objetivo do governo, segundo a matéria apresentada, é utilizar a verba para pagar precatórios, Previdência de servidores e advogados dativos.

O projeto foi aprovado sob muita discussão dos deputados. A oposição utilizou a discussão da matéria para alertar sobre duas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) que emitiu liminar suspendendo a validade da lei aprovada em outros estados, incluindo Goiás no ano passado. Já a base do governador Ronaldo Caiado (Democratas), defendeu o projeto e, por se tratar de uma decisão liminar, o projeto não pode ser considerado inconstitucional.

O deputado estadual, Alysson Lima (PRB), votou favorável à matéria. Ele disse, durante a discussão sobre o projeto,



Valdir Araujo

Deputados discutiram a constitucionalidade do projeto. Oposição apontou incoerência

que o Estado tem, agora, a possibilidade de que o governo tenha mais de R\$ 1 bilhão em caixa para injetar em projetos sociais. “E eu, mesmo sendo da oposição, não vejo argumento que sustente votar contra esse projeto”, argumentou.

Sobre a suspensão do STF à matéria semelhante do ano passado, o parlamentar afirmou que “está sob judge. Enquanto não sai uma decisão, por que nós não podemos manter a boa governança?”. “Ou simplesmente vamos votar contra o projeto por que somos inimigos do Caiado? Eu não seria leviano a ponto de fazer isso”, provocou.

Também da oposição, Cláudio Meirelles (PTC), lembrou que o Ronaldo Caiado foi contra um projeto semelhante aprovado no ano passado. À época, o governador criticou o fato do ex-governador de Goiás, José Elliton (PSDB). Cláudio

apontou a incoerência do governador que, tendo sido contra o projeto quando foi apresentado pelo tucano, apresentou proposta semelhante.

“Isso vai ser discutido no âmbito judicial. Do mesmo jeito que o genro do governador patrocinou uma ação que poderia ajudar o estado para fechar as contas naquele ano, algum partido que foram prejudicados no passado tem a total legitimidade de entrar com uma ação contra esse projeto”, disse.

Ele insistiu na tese que o projeto foi rejeitado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e lembrou da decisão do presidente do Supremo, Dias Toffoli. “É uma tese chula. Não se questiona o poder judiciário. O ministro foi claro, como uma lei estadual pode prevalecer de uma questão federal, não tem como. Quando for semana que, quando o supremo derrubar

essa lei, vai ser uma nova loucura. Governo que está passando dificuldades tenta de todos os jeitos”, explanou.

Base do governo

Em defesa do projeto que, segundo o governo, pode dar alívio as contas do governo com cerca de R\$ 1.8 bilhões, a base de Caiado rebateu as críticas e acusou a oposição de hipocrisia por terem aprovado projeto semelhante quando José Elliton era o governador.

O delegado Humberto Teófilo (PSL) alertou que, a decisão do Supremo é liminar, portanto não se pode considerar que o projeto é inconstitucional. “Não foi só discutido aqui, mas em outros estados. A decisão é precária, mas, pode cair por se tratar de medida limiar. Estamos falando de matéria financeira orçamentária que os estados podem legislar de forma concorrente”, afirmou.

Para Teófilo, as instituições financeiras como bancos e seguradoras, estão por trás dos deputados fazendo lobby pela aprovação do projeto. Segundo ele, por se tratar de fundos, os bancos têm interesse em manter o dinheiro que gera rendimentos e ativos para as instituições. “Esses depósitos que não são reclamados estão rendendo para o banco. Estamos destinando essa verba para políticas públicas, tirando dinheiro de instituições poderosas e aplicando em políticas públicas. Não é um empréstimo compulsório”, afirma.

Zé Carapô (DC), defende que o projeto trará recursos importantes para o tesouro do Estado e, bem como Teófilo, defendeu a tese de que o projeto não é inconstitucional. “Essa questão ainda não foi julgada por um colegiado, existe uma liminar que suspende os seus efeitos até o julgamento em plenário, portanto não existe inconstitucionalidade”, diz.

“Hoje estamos pagando a conta dos estragos que foram feitos, e foram inúmeros. Só no ano passado quase 1 bilhão não foi colocado na educação e o TCE decidiu que esse governo tem que pagar essa fatura. Oposição vai ficar sem discurso pois dezembro está pago, mais uma conta da gestão passada”, completou.

Major Araújo (PSL), questionou a capacidade jurídica dos deputados para debaterem a matéria e, lembrou do seu voto favorável pelo projeto de Elliton no ano passado. “Quem somos nós para debater constitucionalidade, vamos deixar isso para o Supremo. O que vale é a discussão política. Nós temos argumentos pobres e todo mundo está certo do seu voto, eu vou votar favorável”, disse.



PEC que reduz repasses à Educação passa na CCJ

ASSEMBLEIA Emenda diminui de 27% para 25% o montante destinado ao setor, incluindo 2% do que hoje é repassado à UEG; polêmica na Casa, matéria deve ser analisada em plenário semana que vem

Bruna Aidar
bruna.aidar@opopular.com.br

Em meio a discussões sobre inconstitucionalidade e os percentuais reais de aplicação de recursos na Educação, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa aprovou ontem parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que inclui os 2% do orçamento hoje destinados à Universidade Estadual de Goiás (UEG) nos 25% que devem ser aplicados na área. Assim, a matéria deve ser analisada em plenário já na semana que vem.

No colegiado, o principal questionamento de parlamentares contrários à medida é de que ela desrespeita o artigo 212 da Constituição Federal, que determina a aplicação mínima de recursos na Educação. Eles argumentam que, ao incluir a UEG nos 25%, o resultado prático é a redução de 2% no investimento na educação básica.

“É totalmente irregular, é assinar um atestado de que não conhece a lei. A Constituição é uma força maior e a proposta é reduzir abaixo do que ela manda. Não tem como vigorar, agente poderia alterar outros índices ou vamos estar incorrendo num crime”, questionou Henrique Arantes (PTB).

Em resposta, alguns deputados alegaram que o ex-governador José Eliton (PSDB) não teria repassado integralmente o determinado pela Constituição e que, agora, a Educação receberia, na prática, mais recursos. O petebista, contudo, retrucou: “Se vocês alegam que o ex-governador não cumpriu, que o go-



Bruno Peixoto (MDB), líder do governo na Assembleia: “Financeiramente, não trará nenhum prejuízo”

“**É inconstitucional. 25%, a Constituição Federal garante, é o mínimo que o governo do Estado precisa investir no ensino fundamental”**

Antonio Gomide (PT), deputado estadual

verno o processo. Agora não é porque a lei não foi cumprida que não temos que cumprir daqui pra frente”.

Segundo o líder do Governo, Bruno Peixoto (MDB), a perspectiva é de que haja, na prática, aumento da destinação das receitas - o que dependeria, contudo, de uma iniciativa do governador Ronaldo Calado (DEM). Ele explicou que, atualmente, 4,11% dos recursos gastos hoje são para servidores que poderiam estar sob competência da Goiásprev, mas estão na folha de pagamento da Educação.

“Uma coisa é certeza: financeiramente, não trará nenhum prejuízo, nem para a educação básica, nem para a UEG. O governador já sinaliza a possibilidade de transferência desses 4,11%, então, financeiramente, o investimento estaria aumentando em 2%”, justificou ele. De qual-

quer forma, essa conta dependeria da confirmação, por parte de Calado, destas sinalizações.

Em entrevista ao POPULAR, Antonio Gomide (PT) endossou o argumento da inconstitucionalidade: “É inadmissível. Primeiro que é inconstitucional. 25%, a Constituição Federal garante, é o mínimo que o governo do Estado precisa investir no ensino fundamental, não é no superior”, opinou.

Além disso, realçou, existem concursos da UEG aguardando admissão e, quando isso ocorrer, serão necessários mais recursos. “Precisamos garantir o que já está na Constituição e buscar um aumento entre 2% e 3% daquilo que hoje está se gastando na UEG, porque obviamente

vamos precisar de mais recursos para mais investimentos na contratação e na autonomia do campê que já existem.”

Questionado se a articulação da oposição será capaz de impedir a aprovação da medida em plenário, Antonio apostou na impopularidade da proposta. “Eu entendo que é um desgaste muito grande para o governo, porque na verdade ele está tirando dinheiro do ensino fundamental”, avallou.

SINDICATOS

A respeito das demandas do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Goiás (Sintego), que são uma das condicionantes para aprovação da PEC na Assembleia - o cumprimento de emendas impostivas é outra delas -, o líder disse que existe sinalização das Secretarias de Economia e Educação de que duas sejam atendidas.

Além da possibilidade de que a UEG fique responsável pela realização de eventuais concursos públicos, haveria também a perspectiva de que sejam disponibilizadas vagas de mestrado e doutorado para servidores da Educação. “Isso tudo está sendo discutido. Porém, a palavra final é do governador.” Nos bastidores, deputados tentam articular, no mínimo, que Calado aceite pagar o piso da categoria e a data base.

Conforme mostrou ontem O POPULAR, ainda que a aprovação esteja condicionada ao cumprimento de demandas dos deputados, o presidente da Casa, Lissauer Vieira (PSB), estaria autorizado, pelo governador, a colocar a matéria em votação.

Comissão Mista aprova lei sobre uso de depósitos judiciais

A discussão sobre legalidade também pautou a análise do Projeto acerca dos depósitos judiciais, que causa polêmica na Casa desde o início da semana e que teve parecer favorável aprovado ontem na Comissão Mista. Parlamentares lembraram que, no ano passado, o ex-governador José Eliton (PSDB) aprovou lei semelhante na Assembleia, e que, na ocasião, o governador Ronaldo Calado (DEM) foi crítico à medida.

Na época, a lei aprovada pela Assembleia foi suspensa por decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin, em ação protocolada por

“**Nós entendemos que é uma alternativa importante, até pra contornar alguns déficits, como o caso de R\$ 230 milhões pra Previdência”**

Virmondes Cruvinel (Cidadania), deputado estadual

Alexandre Hslung, advogado do Podemos e genro de Calado. A decisão é liminar e diz respeito também a transferências de depósitos judiciais, mas para o Fundo Especial de Incremento Previdenciário do Estado.

Alguns deputados, como Coronel Adailton (PP), defendem que, se a decisão é em caráter liminar, o governo estadual deve esperar a análise do mérito e reenviar a matéria futuramente. “O governo não está ganhando esses recursos, eles pertencem a alguém. O Judiciário não é dono dessa verba”, disse Adailton.

Também salindo em defesa da medida, o deputado Virmon-

des Cruvinel (Cidadania) disse que a proposta atualmente em discussão é diferente da que foi suspensa por Fachin. “A anterior trata apenas de depósitos não identificados, então já diferença; segundo ponto: vício de iniciativa. Foi apresentado exclusivamente pelo Executivo, e aqui no caso teve avalliação e o próprio posicionamento do Poder Judiciário.”

E completou: “O terceiro ponto é que aquela decisão foi apenas liminar, ou seja, no próprio STF pode ter uma decisão definitiva mudando esses posicionamentos, inclusive com os questionamentos que tiveram em

outros Estados”, defendeu o parlamentar. “Nós entendemos que é uma alternativa importante, até pra contornar alguns déficits, como o caso de R\$ 230 milhões pra Previdência.”

O posicionamento do democrata, enquanto ainda era senador, vem sendo lembrado em plenário desde o início da semana. Ontem, voltando a destacar matéria do site do próprio Calado em que ele parabeniza Fachin pela decisão, Cláudio Melrelles (PTC) disse que a liminar do STF afirma que “não cabe lei estadual que possa constituir óbice ao direito de levantamento de depósitos judiciais”.



'Cada qual sabe amar a seu modo; o modo, pouco importa; o essencial é que saiba amar.' - Machado de Assis

Café da Manhã

ULISSES AESSE ulissesaesse@gmail.com

Empréstimo do TJ: uso eleitoreiro versus necessidade de gestão

Em entrevista à **Rádio Sagres**, o governador **Ronaldo Caiado** esclareceu de forma clara e objetiva quando indagado por uma jornalista sobre projeto de empréstimo de recursos dos depósitos judiciais de até 75% feito por sua gestão. Segundo a jornalista, durante a campanha, Caiado teria sido contra. Mas o governador explicou numa justificativa lógica, provando por **A** mais **B** que os fins são diferentes e a proposta do governo se justifica coerentemente. 'São projetos distintos. Primeiro, o nosso projeto prevê a retirada em apenas uma parcela. Segundo, a utilização deste valor é específica. Naquele momento, era final de campanha, onde vimos como o dinheiro da **Celg** foi usado e não seria diferente desta utilização de recursos dos depósitos judiciais.' Caiado aproveitou para alfinetar as gestões passadas do **PSDB**, que adotaram o programa '**Goiás na Frente**'. 'O programa destruiu totalmente não só o patrimônio de **Goiás**, como todo o dinheiro da **Celg**. Agora, no caso atual, vamos repassar esse dinheiro a quem? Esse dinheiro não será usado, a não ser para pagar precatórios para poder quitar (ou seja, complementar) o débito da **Previdência**. Pois do que arrecadamos hoje em **Goiás** e temos que tirar do **Tesouro** chega a mais de R\$ 230 milhões por mês. E pagar, também, honorários dativos dos advogados que estão 17 anos sem receber. Só depois que assumi o fundo que já existe foi utilizado e voltou para esta finalidade. O que fazemos é nada mais do que tirar de uma estrutura que é banco e levando para o **Estado**, pagando o mesmo *spread* e taxa de juros para o **Tribunal** e fazendo com que o depósito de mais de 30% seja mais do que suficiente para ir quitando todos depósitos que judicialmente forem determinados. Não terá nenhum prejuízo', explicou Caiado num raciocínio didático.

